

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

5801.004.128.190.8561 – GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
7801 FONTE VINCULADA A EGGMJR\$ 2.594,85
TOTAL R\$ 2.594,85

Art. 2º – A cobertura do crédito de que trata o Art. 1º far-se-á com o(s) seguinte(s) recurso(s):

I – RECURSO INDICADO NO ART.43 § 1º INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64...

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FRANCINE IRA SCHIAVO
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**Processo nº 005/2022
Empenho nº 19/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

Contratado: FLAVIA NATACHA PELISSOLI

(CNPJ 29.924.862/0001-92).

Objeto: Fornecimento de coffee break para as atividades finalísticas da EGP.

Valor: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**Processo nº 008/2022
Empenhos nº 020/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

Contratado: ALESSANDRO TROPEA VALVERDE

(CNPJ 27.576.425/0001-08).

Objeto: Remoção de aparelho de ar York 60.000 BTUs e instalação de aparelho de ar ELGIN 60.000 BTUs no 3º andar da EGP.

Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**Processo nº 011/2022
Empenhos nº 021/2022 e 022/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

Contratado: EMPORIO FAHL LTDA

(CNPJ 50.046.291/0001-27).

Objeto: Compra e açúcar para coffee breaks servidos na EGP, bem como álcool em gel para limpeza de ambientes e materiais utilizados nas atividades finalísticas da EGP.

Valor: R\$ 287,25 (duzentos e oitenta e sete reais, vinte e cinco centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**Processo nº 012/2022
Empenhos nº 023/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

Contratado: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

(CNPJ 51.920.700/0001-35).

Objeto: Compra de álcool em gel para mãos (COVID-19).

Valor: R\$ 439,56 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA**

Processo nº 014/2022

Empenhos nº 026/2022, 027/2022 e 028/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

Contratado: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

(CNPJ 51.920.700/0001-35).

Objeto: Compra de materiais de escritório.

Valor: R\$ 1.772,36 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

EDITAL Nº 065, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 016/2022

Data Deferimento: 18/03/2022

Razão Social: F&C CENTRO INTEGRADO DE ODONTOLOGIA PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ LTDA.

C.N.P.J.: 43.074.116/0001-88

Endereço: Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, nº 1.590 – Parque Residencial Jundiá – Jundiá/SP.

CEP: 13.212-461

Processo: 12.773-2/2021-1

Tipo de Estabelecimento: CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Responsável Legal: Claudio Fernando Zaia

Responsável Técnico pelo Projeto: Larice Massela Fernandes

CAU/SP Nº A109027-5

Jundiá, 21 de março de 2022

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

PROTOCOLO SANITÁRIO NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS – Atualização 21/03/2022 MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

TIAGO TEXERA, Gestor de Promoção da Saúde no uso de suas atribuições legais resolve:

Atualizar o Protocolo Sanitário no Enfrentamento à Pandemia pelo Coronavírus, publicado pela Portaria Conjunta UGPS/UGE nº 04, de 18 de outubro de 2021, Edição 5.000 de 19 de novembro de 2021 da Imprensa Oficial do Município.

Este Protocolo Sanitário entra em vigor na data de sua publicação.

Atividades contempladas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1) Ambientes:

Atividades em geral: sempre que possível, priorizar atividades ao ar livre; Brinquedos - deverão ser higienizados antes e após o uso.

Propostas pedagógicas - evitar o uso de materiais que não possam ser higienizados, como massinha por exemplo, ou então destinar o uso individual destes recursos, garantindo que não haja troca entre os alunos.

Repouso das crianças - organizar os colchonetes de forma invertida, pés e cabeças alternadamente.

Intervalos e recreios: recomenda-se que os intervalos e recreios sejam realizados com revezamento das turmas em horários alternados. Em relação a saída dos alunos, recomenda-se organizar os horários de saída em turnos, diminuindo a circulação simultânea de pessoas.

